



RESOLUÇÃO ARESC Nº 054

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015 e com fundamento na Lei Estadual nº 9.493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº 054, que “Estabelece a criação do segmento Termoelétrico a Gás Natural no Estado de Santa Catarina.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reno Caramori

Presidente

Sérgio José Grando

Diretor Técnico

Içuriti Pereira da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Ari João Martenda

Diretor Institucional

Natureza do Título: Resolução ARESC
Apresentante: Leonardo Amadeu Onofre
Protocolo nº: 384938, Livro 105, Folha 9
Registro nº: 349982, Livro B - 952,
Folha: 179
Data: 16/02/2018
Local: Florianópolis, SC

Lula Renato Adriano Brilhante - Encarregado
Setor Digital da Secretaria Anexo Isento - DWHT2068-6008
Cortesias: não existem em nível de brilhante



RESOLUÇÃO ARESC N° 054, de 16 fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a criação do segmento Termoelétrico a Gás Natural no Estado de Santa Catarina.

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, em estrita observância da Lei n. 16.673 de 11 de Agosto de 2015, artigo 5º item IV, e § 1º, resolve,

CONSIDERANDO o incentivo ao aumento da demanda de gás natural no Estado, aumentando a eficiência da utilização dos ativos de rede investidos bem como a viabilidade da expansão da rede;

CONSIDERANDO a contribuição para ampliação da oferta de energia elétrica para os consumidores do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a alocação eficiente dos recursos e a prática de tarifas adequadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o Segmento denominado “Termoelétrico” para venda de gás canalizado, quando disponível pela Concessionária, para utilização exclusiva em projetos de geração de energia a partir de gás natural por Produtores Independentes de Energia Elétrica (PIE), que recebam concessão ou autorização do poder concedente para produzir energia elétrica destinada ao comércio de toda ou parte da energia produzida, por sua conta e risco.

Art. 2º - A estrutura tarifaria para os usuários de gás natural enquadrados no segmento Termoelétrico, será emitida resolução específica.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

e condições do contrato era editado, permanecem integras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2016. SIGNATÁRIOS: Gladis Regina Bielza dos Santos, pela ADR e Alcira Lúcia Corrêa Canossa pela APAE da Serra SC. Cod. Mat: 354532

EXTRATO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA E APAE LINHÓDIA DO SUL SC - 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA A 2015TR000498 CORRENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional do Serra e Associação de País e Amigos das Excepcionais - APAE de Linhódia do Sul SC. OBJETO: Aditivo de Supressão de valor. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO: O presente termo aditivo suprime o valor de R\$ 3.270,45 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), pertencente ao CONCEDENTE, devido valor antecedido pelo estado em menor que o valor previsto, todas as demais cláusulas e condições do contrato ora editado, permanecem inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2016. SIGNATÁRIOS: Gladis Regina Bielza dos Santos, pela ADR e Flávia Lúcia Corrêa Canossa pela APAE de Linhódia do Sul SC. Cod. Mat: 354534

EXTRATO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA E APAE ITÁ SC - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA A 2015TR000570 CORRENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional do Serra e Associação de País e Amigos das Excepcionais - APAE da Itá SC. OBJETO: Aditivo de Supressão de valor. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO: O presente termo aditivo suprime o valor de R\$ 2.613,87 (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), pertencente ao CONCEDENTE, devido valor antecedido pelo estado em menor que o valor previsto, todas as demais cláusulas e condições do contrato ora editado, permanecem inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2016. SIGNATÁRIOS: Gladis Regina Bielza dos Santos, pela ADR e Adilton Luiz Moreira pela APAE da Itá SC. Cod. Mat: 354538

EXTRATO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA E APAE IPUMIRIM SC - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE SUPPRESSÃO DE VALOR 2015TR000497 CORRENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Serra e Associação de País e Amigos das Excepcionais - APAE do Ipumirim SC. OBJETO: Aditivo de Supressão de valor. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO: O presente termo aditivo suprime o valor de R\$ 7.754,74 (Sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), pertencente ao CONCEDENTE, devido valor antecedido pelo estado em menor que o valor previsto, todas as demais cláusulas e condições do contrato ora editado, permanecem inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA: SEARA em 17/02/2016. SIGNATÁRIOS: Gladis Regina Bielza dos Santos, pela ADR e Gérson Bittencourt pela APAE do Ipumirim SC. Cod. Mat: 354540

Regional de Videira

PORTEIRA N° 001/2016 - 12/02/2016.
DESIGNAR, de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 284/07, o Eng. Civil ELIAS BOCCONI, matrícula 683.877-2-GI, CNEA 019382-7, lotado na ADR-Videira, para fiscalizar a obra da Substituição do Piso de Madeira no Centro de Treinamento do Vôlei - CETREVE, da EPAGRI de Videira. Recurso oriundo do Programa Serra Catarinense Rural. DORIVAL CARLOS BORGES, Secretário Executivo da Agenda de Desenvolvimento Regional de Videira.

Cod. Mat: 354414

Defensoria Pública

PORTEIRA N° 015 de 17/02/2016.
A GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GEPES, TORNA PÚBLICO o desligamento da Defensor Púlico-Geral, Dr. Ivan Cesar Rançoza, pela prazo de 15 (quinze) dias, para o gozo de férias relativas ao período anualista 2016, iniciando-se no dia 24 de fevereiro e terminando no dia 03 de março de 2016. A liberação da Defensoria Pública, no referido período, ficará a cargo do Dr. Sadi Lima, na função do artigo 11, da L.G. 575/2012. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2016. LISA MARA TONTINI STOLF, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Mat: 329.841-5-02.

Cod. Mat: 354506

Autorquias Estaduais

ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

RESOLUÇÃO ARESC Nº 054

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos da Santa Catarina - ARESC, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 18.673, do 11 de agosto de 2015 e com fundamento na Lei Estadual nº 9.493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº 054, que "Estabelece a criação do segmento Termoelétrico e Gás Natural no Estado de Santa Catarina".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Carvalho	Sérgio José Grando
Presidente	Diretor Técnico
Ivani Pereira da Silva	Art. José Mertental
Diretor Administrativo e Financeiro	Diretor Institucional

Cod. Mat: 354518

DEINFRA - Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RESOLUÇÃO CA - N° 001/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º, do Regimento Interno, expedindo o Decreto nº 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão extraordinária realizada na data 06 de Fevereiro de 2016, AYA N.º 0004/2016, referente ao processo DEINFRA 28/2015, RESOLVE: APROVAR a ATUALIZAÇÃO do orçamento referente das obras de restauração e recuperação da Ponte Heróis Luz, resultado do contrato PJ 011/2016, firmado com a Empresa FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA. CAE, Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat: 354627

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

DETER Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA N° 82/2016. (REF. PROCESSO DETER 009/2016).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convide os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, para alteração de horários no serviço 544-3 São Francisco do Sul/Joinville, com paradas de São Francisco do Sul às 21:00 para às 21:10 horas, de segunda a sábado, anual. Florianópolis, 18 de janeiro de 2016.

AMARILDO MATOS DE SOUZA

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat: 354447

DETER Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA N° 33/2016. (REF. PROCESSO DETER 009/2016).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convide os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, para alteração de horários no serviço 544-3 Aracruz/MA/Joinville/HBCT, em Aracruz/MA de 19:05 para às 19:25 horas, em Joinville (EBCT) de 19:30 para às 19:20 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 18 de janeiro de 2016.

AMARILDO MATOS DE SOUZA

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat: 354455

DETER Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA N° 34/2016. (REF. PROCESSO DETER 070/2016).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convide os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verde Mar LTDA, para alteração de horários na linha 803-8 Blinga/Barra Velha, em Blinga de 06:10 para às 06:00 horas, de segunda a sábado, anual. Florianópolis, 17 de janeiro de 2016.

AMARILDO MATOS DE SOUZA

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat: 354452

DETER Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA N° 35/2016. (REF. PROCESSO DETER 070/2016).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convide os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, na linha 514-1 Porto Grandal/Joinville com as seguintes alterações: em Porto Grande de 19:00 para às 19:20 horas, cancelar às 19:35 e 21:45 e implantar às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, em Joinville de 17:50 para às 18:00 horas, de 18:20 para às 18:40 horas e cancelar às 18:50 e 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 17 de janeiro de 2016.

AMARILDO MATOS DE SOUZA

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat: 354453

DETER Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA N° 36/2016. (REF. PROCESSO DETER 070/2016).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, de 08 de Novembro de 1980, convide os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta, sobre o pedido formulado pela Empresa Viação Verdes Mares LTDA, para alteração de horários na linha 803-8 Blinga/Barra Velha, em Blinga de 06:10 para às 06:00 horas, de segunda a sábado, anual. Florianópolis, 17 de janeiro de 2016.

AMARILDO MATOS DE SOUZA

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat: 354454

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA N° 14/MPREV, DE 12/02/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA/MPREV no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 98, do Regulamento da LCE n.412, de 26/08/2008, aprovado pelo DE n. 9.337, de 23/08/2010, RESOLVE: DESIGNAR os servidores: JORGE BRUNO FERNARDO, matrícula 0324157002/FERNANDO KLEIN, matrícula 050048671D/SHEILA VANESSA FORTUNA FERREIRA, matrícula 0500139991/ROGERS CARLOS MARTINS, matrícula 065931001/MARCIA GOMES FERNANDES SRVA, matrícula 0318155801; para cobrir a presidência da plenária, constituem COMISSÃO ELECTORAL, para dirigir o processo eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal de RPPS/SC para o biênio 2016/2018.

RENATO LUIZ HINNIG

Presidente

Cod. Mat: 354428

PORTARIA N° 14/MPREV, DE 12/02/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTO CATARINA/MPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 98, do Regulamento da LCE n. 412, de 26/08/2008, aprovado pelo DE n. 3.337, de 23/08/2010, RESOLVE: criar o Grupo de Trabalho (GT) para promover estudos e análises

